



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°077/2021

Teixeira - PB

17 de Junho de 2021

## DECRETOS

DECRETO N.º 041/2021, de 17 de junho de 2021

**Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias em todo o território municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

**CONSIDERANDO** o Falecimento do Senhor **ESPEDITO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, mais conhecido como **ESPEDITO DE IONE**, ocorrido hoje em Teixeira na Paraíba, bem como, o falecimento do Senhor **EDVALDO VIEIRA DE LIRA**, más conhecido como **VALDO VIEIRA**, ocorrido hoje, também na cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** que os falecidos eram membros de tradicionais famílias deste município, como **OLIVEIRA, VIEIRA E LIRA**;

**CONSIDERANDO** que o mesmos eram grandes conhecedores da história local e participantes ativos dos movimentos políticos e administrativos que contribuem para o engrandecimento do município e o Sr. **Espedito** já foi membro direto do primeiro escalão da PMT, como Secretário de Agricultura e Secretário de Comunicação e que o Sr. **Edvaldo** era irmão do ex-vereador **Ernane Vieira** e cunhado do Ex-vereador **Pretinho Novo**;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 17 de junho de 2021.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 145/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - designar **CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, portador do CPF nº 052.705.224-89, **DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA** – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão, como membro do Pregão 004/2021, devido ao afastamento para tratamento de saúde do Sr. **Carlus Demétrius Lucas Fernandes**, Presidente da Comissão, bem como, do seu suplente, **José Edmilson Alves Monteiro**, que se encontra viajando.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 17 de junho de 2021.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA N.º 0010/2021**

- **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços emergencial de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria da Saúde do município de Teixeira/PB devido fracasso do processo anterior.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93 atualizada.

- **EXECUTANTE:** **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI** – LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.227.914/0001-86

- **VALOR TOTAL:** R\$ 21.910,10 (Vinte e um mil, novecentos e dez reais e dez centavos)

- **PRAZO:** (60) sessenta dias.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Teixeira-PB, 02 de junho de 2021.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB